



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 542/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da
Rua Santa Maria- Centro, para Rua Alvorada
–Centro e dá outras providencias.**

A Prefeita Municipal de Zé Doca-MA, faz saber que a Câmara Municipal de Zé Doca, aprovou e Eu sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º- Fica alterado a nomenclatura da Rua Santa Maria- Centro, para
Rua Alvorada –Centro e dá outras providencias.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogada as disposições Contraria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca/MA, 08 de Setembro de 2021.

Maria Josenilda Cunha Rodrigues
Prefeita Municipal de Zé Doca/MA